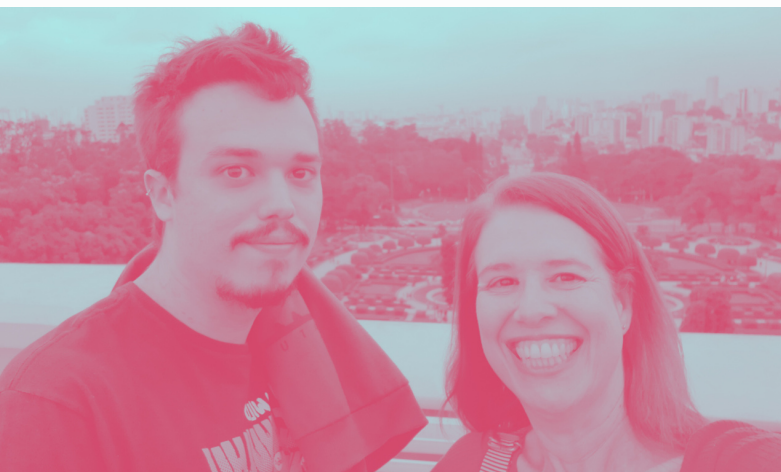




MAIO MÊS DAS MÃES

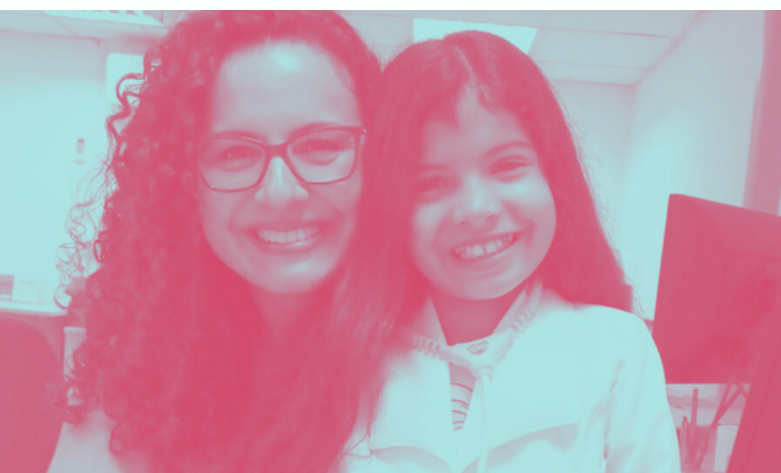
Servidores celebram mães
com fotos e mensagens

NESTA EDIÇÃO

Rioprevidência promove campanha
contra assédios moral e sexual

RP Cultural inaugura museu virtual
com história da previdência do Estado

Veja as fotos do Arraiá do
Rioprevidência



Cursos online disponíveis na



**Escola de Educação
Previdenciária**

— EEP VIRTUAL —



Reforma da Previdência do Estado do Rio de Janeiro 2021

Instrutor: Marcelo Fresteiro



LGPD no âmbito da Previdência

Instrutor: Willian Rocha



Introdução às ciências atuariais e sua aplicação no RPPS

Instrutora: Rachel Castro

**Aponte a câmera do celular para o
QR Code e acesse a EEP Virtual**



SUMÁRIO

4 - RP no 8º COSUD

5 - ESPECIAL - Por que falar sobre assédio?

11 - RP lança Plano de Contingência

12 - RP Cultural inaugura museu virtual sobre história da previdência social do Estado

13 - RP Cultural promove História Oral Temática

14 - EEP participa de 10ª Semana Nacional de Educação Financeira

15 - EEP disponibiliza no curso de capacitação

16 - Conheça a Assessoria de Tratamento de Dados Pessoais

20 - ACONTECE

- Equipe da gerência de Planejamento participa de curso na SEPLAG
- RP no 24º Congresso de Fundos de Pensão

21 - ACONTECE

- RP promove curso de certificação profissional em RPPS
- Rioprevidência no XVI Congresso da AEPREMERJ

22 - Maio - Mês das Mães - Servidores celebram mães com fotos e mensagens

26 - Arraiá RP! Bom demais, sô!

28 - RP Cultural promove palestra para idosos

EDITORIAL

É usual, em qualquer empresa, propiciar um ambiente laboral seguro, respeitoso e sadio. Mas, episódios contrários ao bem-estar e à sociabilidade saudável no trabalho, os chamados assédios moral e sexual, não são exceções.

Em atenção à prevenção a essas situações, esta edição de **RP EM FOCO**, traz matéria especial da campanha **NÃO SE CALE!**, de conscientização contra a prática dos assédios moral e sexual no ambiente de trabalho.

Uma iniciativa da Gerência de Recursos Humanos, em celebração a 2 de maio, Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral.

Por meio de vídeos, disponíveis no INTRANET, com conceitos, atos e exemplos de comportamento abusivos, com dicas de como identificar, evitar e denunciar as práticas de condutas abusivas, a campanha destacou que dizer NÃO a qualquer tipo de discriminação, demonstra que não há tolerância para abusos.

Outro destaque é a reativação do **RP CULTURAL**, após alguns anos de inatividade. E, ao dar efetividade ao novo projeto Cultural, a autarquia retoma seu viés educacional, juntamente com a Escola de Educação Previdenciária. Boa leitura.

DIRETORIA RP

José Dias da Silva
Diretor-Presidente (Interino)

Tatiana Seixas Guimarães Gomes
Chefe de Gabinete

Luiz Fernando de Almeida Bello
Diretor de Investimentos

Gabriel Baltazar Müller
Diretor Jurídico

José Dias da Silva
Diretor de Administração e Finanças

Guilherme Saraiva de Sá
Diretor de Seguridade

EXPEDIENTE

Ano III - Nº 11 - MAI/JUN 2023

Revista RP EM FOCO - Assessoria de Imprensa e Comunicação

Jor. Resp: C. Henrique - DRT: 41.187

Conselho Editorial: Leandro Oliveira, Carlos Henrique e Giulio Bruno

Projeto Gráfico e Diagramação: C. Henrique, G. Bruno e L. Oliveira

Estágio: Yeza - Cristina Rabelo

Artigos voluntários de opinião são de responsabilidade dos autores.

Publicação bimestral, de conteúdo exclusivamente institucional, sem conotação comercial, política e/ou ideológica.

RIOPREVIDÊNCIA NO 8º COSUD

por C. Henrique

Os diretores de Administração e Finanças, José Dias; de Segurança, Guilherme Saraiva; a gerente de Atendimento ao Segurado, Livia Borel; além de Jorge Luiz, coordenador da autarquia na COMPREV, formaram a comitiva da autarquia no 8º encontro dos estados membros do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), nos dias 2 e 3 de junho, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Além da reunião de cúpula dos governadores do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; em paralelo, 15 mesas temáticas trataram de meio ambiente, tributação, saúde, educação, transportes, segurança, entre outros.

Sobre Previdência, destaque para os projetos: *PASEP Incidência Zero*, sobre a retirada da incidência dessa contribuição para todas as receitas dos RPPS; além do *COMPREV em Dial*, que visa receber do INSS, dentro do prazo definido na legislação, os valores previstos para compensação previdenciária, aumentando a previsibilidade desta receita..



Acima: Jorge Luiz, Livia Borel, Guilherme Saraiva, Reges Moisés (MG), José Dias e Diogo Leite (MG).

Abaixo: Os componentes da Mesa Temática Fazenda, Planejamento e Previdência, durante o 8º COSUD - MG.



Por que falar sobre assédio?

ESPECIAL

**Rioprevidência promove campanha NÃO SE CALE!
contra assédios moral e sexual**

por GERRH

Construir e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, no qual as relações de respeito são incentivadas e praticadas diariamente, são objetivos permanentes do RIOPREVIDÊNCIA. Para tanto, a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da GERRH promoveu, em todo o mês de maio, a campanha **“NÃO SE CALE!”**, para impulsionar uma conduta organizacional baseada em valores, que devem ser constantemente observados por todos os colaboradores, e para conscientizar todo o corpo funcional sobre a temática, além de apresentar orientações quanto às ações de enfrentamento a estas formas de violência.

Os atos de assédio Moral e Sexual, assim como toda forma de discriminação, são condutas expressamente proibidas no Código de Ética Profissional do RIOPREVIDÊNCIA e tais ocorrências devem ser imediatamente comunicadas à Gerência de Recursos Humanos e, no caso de denúncia anônima, a vítima pode se reportar à Ouvidoria.

A campanha **“Não se cale”**, lançada no “maio contra os assédios 2023”, foi construída com diversas dinâmicas com o intuito de alcançar a todo o corpo de colaboradores do RIOPREVIDÊNCIA, assim como de abarcar amplamente informações relevantes sobre a temática. Três vídeos foram divulgados para todos os servidores, estagiários e gestores e um evento especial foi dedicado à divulgação da campanha para os colaboradores terceirizados.

As temáticas abordadas nos vídeos foram, nesta ordem: “O que é Assédio Moral no Trabalho?”, “Você sabe a Diferença entre Assédio Moral e Sexual?” e “Como evitar o assédio? O que fazer caso ele ocorra?”.

Também como parte da campanha, foi realizada uma pesquisa com os colaboradores na qual foi possível identificar, na opinião de nosso corpo funcional, qual forma de violência ocorre com mais frequência e qual carece de conhecimento quanto à forma de agir, caso ocorra. Também foi possível identificar dúvidas sobre o tema e sugestões para as futuras campanhas de enfrentamento às violências laborais.



NÃO SE
CALE!

O que é Assédio Moral

por GERRH

No primeiro episódio, em 05/05, o vídeo conceitua Assédio Moral, à luz do Código de Ética do Rioprevidência, como a repetição deliberada de gestos, palavras e comportamentos que expõem o servidor, empregado ou estagiário a situações humilhantes e constrangedoras, como *bullying*, fofocas, entre outras práticas abusivas".

Tipificando ainda o assédio moral "como uma conduta explícita ou velada na relação entre chefe/subordinado (assédio moral vertical descendente); entre colegas do mesmo nível hierárquico (assédio moral horizontal), e até mesmo por um ou mais subordinados em relação à chefia (assédio moral vertical ascendente)".

Ainda na apresentação, o vídeo ensina o que "NÃO é considerado assédio moral":

Exigências profissionais – exigir que o trabalho seja realizado com eficiência e estimular o cumprimento de metas não configura assédio moral. Faz parte do mundo do trabalho a existência de cobranças e críticas acerca do desempenho dos funcionários.

Aumento do volume de trabalho – há períodos em que é natural que haja aumento do volume de trabalho. A sobrecarga só será considerada assédio moral caso seja utilizada para desqualificar um funcionário ou se for usada como forma de punição.

Utilização de mecanismos tecnológicos de controle – é cada vez mais recorrente a implementação de ferramentas tecnológicas de controle, tais como ponto eletrônico. Tal mecanismo serve apenas para controle de frequência e assiduidade, não podendo ser considerado meio de intimidação.

Más condições de trabalho – as condições físicas do ambiente de trabalho (por exemplo: pouca iluminação, falta de espaço, etc) não são consideradas assédio moral por si só. Porém, podem vir a se configurar caso o profissional seja colocado em condições precárias de forma proposital com o objetivo de desmerecimento perante a equipe.



Voce sabe a diferença entre assédio moral e sexual?

por GERRH

O segundo vídeo, disponibilizado em 15/05, inicia citando a Lei 10.224, de 15 de maio de 2001, que acrescentou o Art. 216-A ao Código Penal, definindo o crime de assédio sexual como o de "constranger alguém com o intuito de obter favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico, cargo ou função".

E prossegue, ressaltando a diferença conceitual entre as duas práticas nocivas de comportamento:

ASSÉDIO MORAL

É uma conduta repetitiva em que o colaborador é submetido a situações humilhantes.

ASSÉDIO SEXUAL

É o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem sexual.

Insinuações, gestos explícitos ou velados de caráter sexual, conversas sexuais indesejadas, piadas sexuais pejorativas, contato físico indesejado, bem como convites impertinentes, além de perturbação, ameaças e chantagens com fins sexuais, são exemplos desse tipo de assédio.

PENA PARA O CRIME

A pena prevista para esse crime vai de 1 a 2 anos de prisão e pode ser aumentada em até 1/3, caso a vítima seja menor de 18 anos.

Ambos os assédios têm consequências administrativas, além da criminal, caso o crime tenha sido cometido no ambiente de trabalho. Para tanto, a vítima deve denunciar a conduta criminosa, para que a instituição adote as providências cabíveis ao caso, obedecendo aos seus códigos de conduta e ética no trabalho.



NÃO SE CALE!

Como evitar assédios moral e sexual

por GERRH

O último episódio da Campanha **NÃO SE CALE!**, vídeo divulgado em 17/05, destacou formas de prevenção aos assédios moral e sexual e ensina como proceder caso ocorram.

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL

Falar em prevenção significa começar da base, partindo de um engajamento real e contínuo dos gestores como pontapé inicial. E, entre as várias medidas possíveis para conter o assédio moral, destacam-se as seguintes:

- *Você deve incentivar as boas relações no ambiente de trabalho, com tolerância à diversidade de perfis profissionais e de ritmos de trabalho;*
- *Garanta que práticas administrativas e gerenciais sejam aplicadas a todos de forma igual, com tratamento justo e respeitoso;*
- *Defina melhor as tarefas, funções, metas e formas de cobrança.*

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO SEXUAL

Já o assédio sexual, pode ser evitado com as seguintes providências:

- *Promova troca de informações sobre o tema;*
- *Conscientize os servidores de modo a relatarem eventuais assédios cometidos por colegas ou superiores;*
- *Avalie constantemente as relações interpessoais no ambiente de trabalho, atentando para as mudanças de comportamento;*
- *Assuma o compromisso de garantir a inexistência de represálias sobre os(as) queixosos(as);*
- *Você deve desencorajar brincadeiras pejorativas no local de trabalho.*

NÃO SE
CALE!

Mas afinal, o que fazer se o assédio ocorrer?

por GERRH

Pelo Código de Ética do Rioprevidência, a ocorrência de tais atos deve ser imediatamente comunicada à Gerência de Recursos Humanos. O mesmo procedimento serve para qualquer servidor que se sinta vítima ou que testemunhe ações que possam configurar assédio no ambiente de trabalho. Em caso de denúncia anônima, o servidor pode procurar a Ouvidoria.

REUNA PROVAS E EVIDÊNCIAS

- *Reúna todas as evidências possíveis, tais como bilhetes, testemunhas, detalhes da hora, data, local, nome do(a) perpetrador(a) para ajudar na coleta de evidências;*
- *Grave, se possível, as conversas em que ocorrem os assédios;*
- *Conte o ocorrido para os colegas, supervisores de confiança, amigos e familiares;*

É importante ressaltar que, se você não sofreu assédio, mas presenciou algum, participe enquanto testemunha, oferecendo suporte individual à vítima, apoiando-a para que ela denuncie, pois todos nós somos responsáveis coletivamente por manter um ambiente de trabalho mais seguro.

ATENÇÃO

Em algumas situações, principalmente quando levados pela emoção, a confusão e a dúvida, podem tornar difícil a identificação da ocorrência do assédio.

Diante disso, é preciso ter cuidado. Procure usar a razão e não agir de forma precipitada para não acusar ninguém injustamente.

O mais importante é não tolerar tais comportamentos.

NÃO SE CALE!



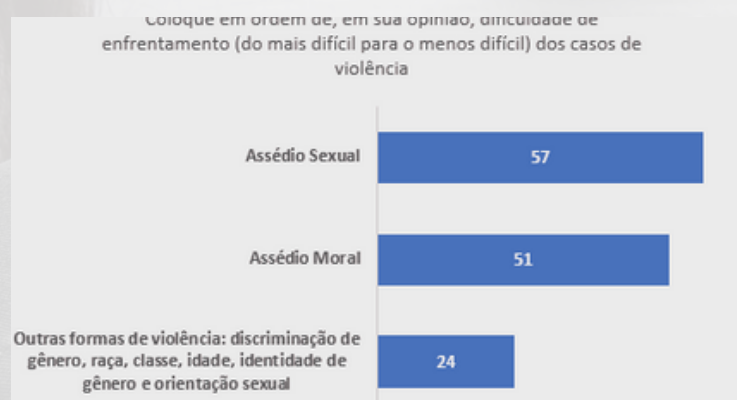
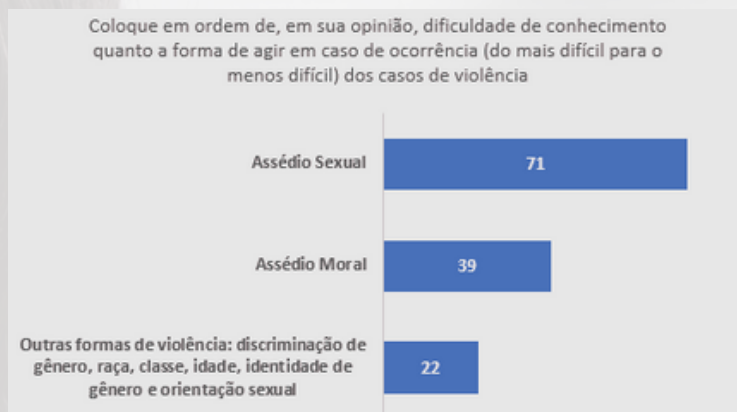
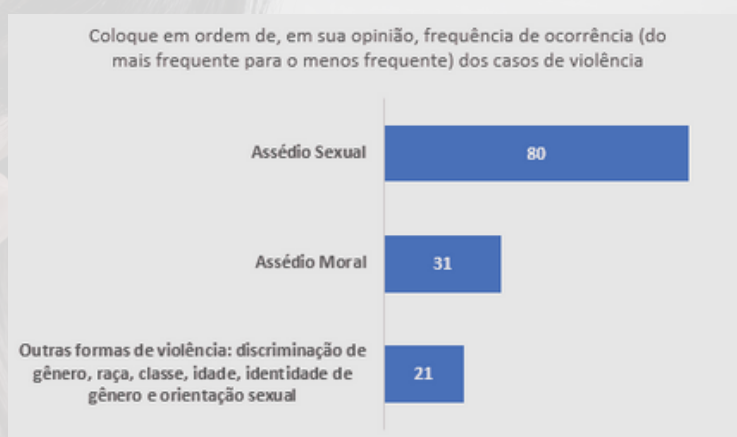
NÃO SE
CALE!

Campanha NÃO SE CALE! encerra com pesquisa sobre o tema

por GERRH

No final da campanha **NÃO SE CALE!**, a Gerência de Recursos Humanos quis saber a opinião dos servidores a respeito da questão.

Para tanto, promoveu pesquisa de opinião, cujo o resultado (gráficos abaixo) servirá para aprimoramento dos códigos de conduta, no sentido de reforçar a determinação da autarquia na luta contra qualquer tipo de discriminação, garantindo igualdade de direitos e oportunidades, sem constrangimentos ou condutas arbitrárias.



Após a realização da Campanha Maio de Enfrentamento aos Assédios, você sabe como agir em caso de ocorrência de Assédio Sexual ou Moral no RIOPREVIDÊNCIA?



É responsabilidade de todos contribuir e zelar por um ambiente de trabalho seguro, construído com respeito mútuo e responsável socialmente.

A Gerência de Recursos Humanos agradece a todos que contribuíram para o sucesso da campanha e reforça o comprometimento da autarquia no enfrentamento às violências institucionais.

GERRH

RP lança Plano de Contingência

por C. Henrique

Tendo em vista ao planejamento de prevenção de riscos, o Rioprevidência apresenta seu Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios (PCN).

O documento aglutina todas as medidas e procedimentos de decisão a serem implementados pela autarquia, visando a superação de casos emergenciais, possibilitando a retomada de controle gerencial e normalização dos serviços.

O PCN do Rioprevidência organiza e agiliza ações uniformes de combate às ocorrências incomuns ou excepcionais que prejudiquem ou ponham em desequilíbrio e risco o trabalho na autarquia.

O planejamento inclui processos de comunicação e mobilização, identificando responsabilidades adequadas ao controle de incidentes, com foco na redução de seus efeitos negativos, restabelecendo, com isto, a normalidade de serviços essenciais e a continuidade dos negócios.

Basicamente, o PCN divide em três grupos de contingências, que impactam diretamente todos os setores administrativos:

- 1) Infraestruturas físicas;
- 2) Infraestruturas tecnológicas ;
- 3) De pessoal.

Ainda consta do Plano, treinamento adequado e constante atualização de procedimentos de acordo com as necessidades e níveis de risco identificados, com a administração dos mesmos conforme o caso.

Além disso, o PCN é parte de um conjunto de políticas de segurança implementado, em consonância com as regras de controle, inclusive com a LGPD integrada às diretrizes traçadas pela Autarquia. O Plano de Contingência e Continuidade dos Processos (PCN) está disponível no Intranet RP.



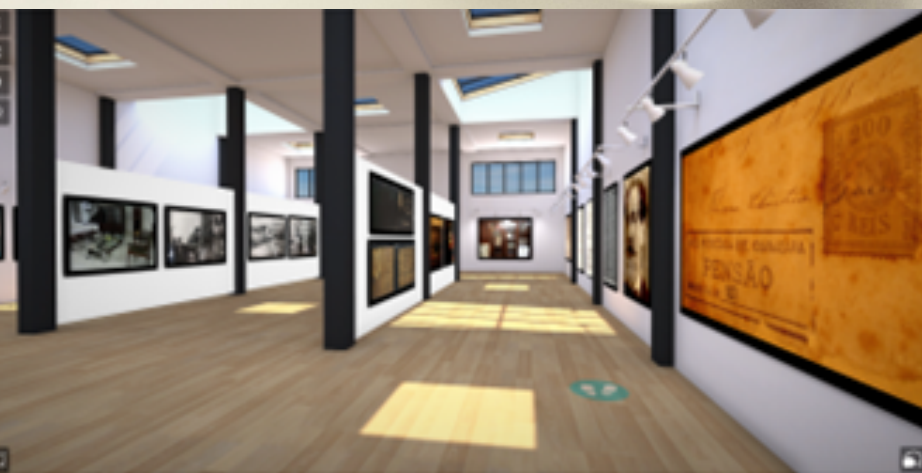
RP Cultural inaugura museu virtual com história da previdência social do Estado

por C. Henrique

O Rioprevidência, por meio do RP Cultural, inaugurou, em 22/05, a exposição virtual **“1891 – 2023: Da origem da Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos dias atuais”**, na qual é possível conhecer parte do acervo do Centro de Documentação, Informação e Memória do órgão, que conta a história da previdência social dos servidores do estado.

Para Carmem Dysarz, gestora do Rioprevidência Cultural, e idealizadora da exposição, a produção da mostra faz parte do planejamento do Rioprevidência em promover a preservação da memória previdenciária, como instrumento de cultura, e, ao mesmo tempo, perpetuar a própria história do serviço público do Rio.

Segundo Yeza Rabelo, produtora gráfica e designer, ao visitar as salas da exposição é possível visualizar toda a história previdenciária, desde os tempos do Montepio os Empregados do Distrito Federal ao atual Rioprevidência, bem como documentos e parte do mobiliário de época, numa verdadeira viagem no tempo sobre a evolução institucional e organizacional do estado do Rio. Ao “caminhar” pelas salas é possível, ao clicar nas imagens, obter informações específicas e detalhadas sobre o documento ou peça visualizados.



A exposição virtual **“1891 – 2023: Da origem da Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos dias atuais”** está disponível, pela plataforma artsteps, no link:

<https://www.artsteps.com/view/645e8163122dc4928f436911>



RP Cultural promove projeto História Oral Temática

por C. Henrique



Dagoberto Filho estreou o projeto História Oral Temática.

Uma Iniciativa de Carmen Dysarz, do RP Cultural, o projeto **História Oral Temática**, consiste na produção de uma série de entrevistas com servidores (jovens há mais tempo), com anos de casa, contando suas histórias, causos e experiências, compartilhando conosco parte de suas vidas no Rioprevidência.

Para Dyraz, o objetivo do projeto é reativar a memória da autarquia, por meio de depoimentos e registros da história contada pelos seus reais protagonistas, os servidores do Rioprevidência.

E para dar início ao projeto, Dyraz bateu um papo com o colega Dagoberto Leocádio de Menezes Filho, que registrou seu depoimento em vídeo, que em breve, estará disponível a todos, por nossos canais de comunicação (*face, twiter*, entre outros)

RP Cultural nas redes sociais

Ainda dentro do processo de revitalização, o RP Cultural reativou sua interação com os internautas aficionados pela preservação da memória previdenciária, também por meio da arte e da história. Além do *Twitter*, agora estes terão mais dois canais de redes sociais para acessarem o conteúdo do Centro Cultural: **Facebook** e **Instagram**.

Facebook: <https://www.facebook.com/rpcultural?mibextid=LQQJ4d>

Instagram: <https://instagram.com/rpcultural?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>

Twitter: <https://twitter.com/rioprevidencia>



EEP participa da 10ª Semana Nacional de Educação Financeira

Evento incluiu palestras de especialistas do Rioprevidência.



por C. Henrique

O Rioprevidência, por intermédio da Escola de Educação Previdenciária (EEP), participou, com palestras, da 10ª edição da Semana Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), que foi realizada de 15 a 21 de maio, por meio da plataforma virtual *teams*, e que teve como tema principal *"Resiliência Financeira"*.

Pela programação, no dia 16 de maio, o Especialista em Previdência Social, Marcelo Fresteiro, proferiu palestra sob o tema *"Previdência e Planejamento para Aposentadoria"*.

Fresteiro ressaltou que, ao longo da campanha, a participação da Escola de Educação Previdenciária, "teve como objetivo contribuir para o fortalecimento da cidadania e a tomada de decisões conscientes por parte dos consumidores".

A participação do Rioprevidência prosseguiu, no dia seguinte (17/05), com o convidado da EEP, Luiz Antônio Leal, que abordou *"Finanças Pessoais em 4 Etapas"*.

Alessandra Baldner Pontes, no dia 18/05, falou sobre *"Educação Financeira e Consumo Consciente para Mulheres"*.

E, ao final, em 19/05, Luiza Pereira abordou *"Riscos e Oportunidades do Uso do Cartão de Crédito"*, fechando a participação da autarquia na Semana Nacional de Educação Financeira, promovida pela ENEF.

Marcelo Fresteiro detalhou regras e dicas para quem quer se aposentador em sua palestra "Previdência e Planejamento para Aposentadoria".



Luiz Antonio Leal tratou do planejamento de contas individuais, com exemplos de controle e investimentos na palestra "Finanças Pessoais em 4 Etapas".



Alessandra Baldner falou sobre "Educação Financeira e Consumo Consciente para Mulheres", alertando para gastos de ocasião para o controle financeiro.



Luiza Pereira, com "Riscos e Oportunidades no Uso do Cartão de Crédito", alerta modos e cuidados para evitar abusos no uso dos cartões bancários.



EEP disponibiliza novo curso de capacitação

por C. Henrique

"A Previdência no âmbito da Seguridade Social" é gratuito e a EEP emite certificado.

A Escola de Educação Previdenciária (EEP) disponibilizou mais um curso *on-line*, por meio da sua plataforma virtual: ***A Previdência no Âmbito da Seguridade Social***.

O curso possui carga horária de 1 (uma) hora e para a obtenção do certificado o aluno deverá ter um aproveitamento mínimo de 60% nas questões disponíveis na avaliação.

Segundo Marcelo Fresteiro, Especialista em Previdência Social, como as demais atividades disponibilizadas pela Escola, trata-se de uma capacitação gratuita e está disponível de forma permanente a todos os cidadãos.

Além desse novo curso, a Escola de Educação Previdenciária Virtual oferece ainda ***Reforma da Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro 2021, Introdução às Ciências Atuariais e sua Aplicação no RPPS, LGPD no Âmbito da Previdência***, entre outros.

Fresteiro ressalta que a criação de novos cursos faz parte do planejamento da Assessoria de Educação e Cultura da autarquia, no sentido de disponibilizar capacitação aos servidores e interessados.

Todos os cursos podem ser acessados no site da EEP Virtual, por meio do link:

<https://eepvirtual.rioprevidencia.rj.gov.br/>



CONHEÇA A ASSESSORIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO RP

por G. Bruno

Em 12 de abril de 2023, o Rioprevidência instituiu a Assessoria de Tratamento de Dados Pessoais da Autarquia, subordinada a Diretoria Executiva em sua estrutura organizacional. Com experiência na área de gestão pública, governança, controle interno e projetos, Daniel Candeli, assumiu o cargo com o objetivo de promover a adequação da Autarquia à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No dia 24 de abril de 2023, em atendimento ao que dispõe a LGPD, a DIREX o designou para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Autarquia – popularmente conhecida pela sigla DPO (*Data Protection Officer*), com objetivo de disponibilizar aos segurados um canal entre o agente de tratamento, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Ainda tem a função de orientar os funcionários e contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais e executar as demais atribuições institucional, legal e regulamentar.

A recente Assessoria criada tem como principal objetivo reestruturar o ambiente interno à luz das legislações que compõem a proteção de dados pessoais, bem como imple-

mentar um conceito permanente de Governança, Riscos e Compliance (GRC).

O Plano de adequação em andamento foca em 4 eixos estruturantes: Governança de Dados, Medidas administrativas nos Processos de Trabalho, Capacitação e Soluções tecnológicas.



“Com a vigência da LGPD é exigido da Autarquia, como Controladora pelo tratamento de dados pessoais de Aposentados e Pensionistas do Estado, cuidado especial e proatividade no que tange à adequação de sua estrutura aos ditames da nova legislação, mediante elaboração de políticas, diretrizes e parâmetros que propiciem a progressiva conformidade ao Marco Regulatório Digital”, destacou Daniel Candeli, acrescentando que a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Rioprevidência demonstra “o indubitável comprometimento da Autarquia em atender à premente necessidade de viabilizar à sociedade um adequado canal de comunicação entre o agente de tratamento de dados e os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados”.

SOBRE A LGPD

O direito à proteção de dados pessoais foi recentemente inserido no art. 5º da Constituição Federal, por meio da EC 115/22, categorizada, portanto, no rol de direitos e garantias fundamentais, cujo intento visa pro-

mover a dignidade humana e proteger os cidadãos, principalmente nesse contexto de total inserção na vida digital. O tratamento de dados pessoais pelo Poder Público possui muitas peculiaridades, que decorrem, em geral, da necessidade de compatibilização entre o exercício de prerrogativas estatais típicas e os princípios, regras e direitos estabelecidos pela normativa.

Tema fundamental trabalhado pela Lei, o tratamento de dados diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Cabe ressaltar que a LGPD prevê punições em forma de multas para aqueles que desrespeitarem suas determinações.



Antes de iniciar qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, o agente deve se certificar que a finalidade da operação está registrada de forma clara e explícita e os propósitos especificados e informados ao(à) titular dos dados.



No caso do setor público, a principal finalidade do tratamento está relacionada à execução de políticas públicas, devidamente previstas em lei, regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos semelhantes.

O compartilhamento dentro da administração pública, no âmbito da execução de políticas públicas, é previsto na Lei e dispensa o consentimento específico. Contudo, o órgão que coleta deve informar com transparência qual dado será compartilhado e com quem. Do outro lado, o órgão que solicita receber o compartilhamento precisa justificar esse acesso com base na execução de uma política pública específica e claramente determinada, descrevendo o motivo da solicitação de acesso e o uso que será feito com os dados. Informações protegidas por sigilo seguem protegidas e sujeitas a normativos e regras específicas. Essas e outras questões fundamentais devem ser observadas pelos órgãos e entidades da administração federal no sentido de assegurar a conformidade do tratamento de dados pessoais de acordo com as hipóteses legais e princípios da LGPD.

A Lei estabelece uma estrutura legal de direitos dos(as) titulares de dados pessoais. Esses direitos devem ser garantidos durante toda a existência do tratamento dos dados pessoais realizado pelo órgão ou entidade.



Para o exercício dos direitos dos(as) titulares, a LGPD prevê um conjunto de ferramentas que aprofundam obrigações de transparência ativa e passiva, e criam meios processuais para mobilizar a Administração Pública.





DANIEL CANDELI

ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS (DPO)



Nossa intenção é criarmos um programa de conformidade da LGPD que seja capaz de mapear e formalizar processos de negócios e de tratamento de dados, gestão de riscos e engajamento de todos envolvidos na Autarquia, dando suporte às áreas de negócio, inclusive à alta direção.



TRAJETÓRIA

Especialista em Previdência Social, foi assessor de *Compliance*, da DIRAF, exercendo a função até 2016. Logo após, foi Gerente de Administração, onde desempenhou a função até 2019. Em 2020 e 2021, foi Coordenador de Gestão de Pessoal, quando assumiu a Assessoria Estratégica de Performance e Modernização Organizacional da DIRAF para criação de projetos, a exemplo do ESPI, quando permaneceu até abril de 2023. Atualmente, assume a Assessoria de Tratamento de Dados Pessoais, da DIREX, com a atribuição de veicular mecanismos de Governança e Conformidade, além de instrumentos que viabilizem a adequação da Autarquia à proteção de dados pessoais.

FORMAÇÃO

Daniel Candeli é graduado em Direito desde 2006 pela Universidade São Judas Tadeu/SP, pós-graduado em Direito da Seguridade Social pelo Centro Universitário Salesiano São Paulo – UNISAL, pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – UNIDERP e mestre em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas, EBAPE/RJ. Cursando formação DPO/ EXIN (ISFS, PDPF, PDPP).

RP ACONTECE

Equipe da Gerência de Planejamento e Orçamento participa de capacitação na SEPLAG

O curso incluiu treinamento e oficinas para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2024 e do Plano Plurianual 2024-2027.

Os servidores Robson Leite, Ângela Pandolfo, Pedro Daflon, Hugo Mattos, Fábio Barbosa e Robson Albuquerque formaram a equipe de Planejamento e Orçamento do Rioprevidência, no curso de capacitação na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).



Rioprevidência no 24º Congresso Nacional de Fundos de Pensão

Em 25 e 26/05, os diretores de Administração e Finanças, José Dias, e de Investimentos, Luiz Bello, representaram a autarquia, no 24º Congresso Nacional de Participantes de Fundos de Pensão e de Saúde de Autogestão, promovido pela ANAPAR, em SP.



Nas fotos: Paulo Roberto dos Santos Pinto, Sec. do Regime Próprio e Complementar do Min. da Previdência Social; Ricardo Pena, Superintendente Nacional de Previdência Complementar; com os diretores de Administração e Finanças, José Dias, e de Investimentos, Luiz Fernando Bello.

RP ACONTECE

RP promove curso para Certificação Profissional em RPPS

O Rioprevidência, por meio da Assessoria de Governança Corporativa, promoveu, entre os dias 20 e 22 de junho, na sede da Escola Fazendária, no Centro do Rio, curso de capacitação visando à Certificação Profissional de dirigentes e conselheiros da autarquia.

A capacitação, por meio de palestra do especialista previdenciário Milton Moreira Raymundo (foto), obedece ao que determina a Portaria MTP nº 1.467/22, norma que disciplina parâmetros gerais para organização e funcionamento dos RPPS, e que passará a exigir a Certidão Profissional de Dirigentes e Conselheiros para fins de emissão da Certidão de Regularidade Previdenciária, a partir do julho de 2024.



Rioprevidência no XVI Congresso da AEPREMERJ

O diretor de Adm. e Finanças e presidente interino do Rioprevidência, José Dias, além do Diretor de Seguridade, Guilherme Saraiva, e da gerente de Contabilidade, Viviane Nascimento, formaram a equipe da autarquia, no XVI Congresso Previdenciário AEPREMERJ, que aconteceu no município de Búzios, entre os dias 26 e 28 de junho. Para José Dias, a participação do Rioprevidência no Congresso reflete a determinação da autarquia em aprimorar a troca de experiências visando ao desenvolvimento e implementação de parcerias para a excelência na prestação do serviço previdenciário.



Luciana Habba (presidente da AEPREMERJ), Adilson Carlos (APEPP -PE), José Dias (RP), Paulo Roberto dos Santos Pinto (Ministério da Previdência Social) e Guilherme Saraiva (RP).

MAIO - MÊS DAS MÃES

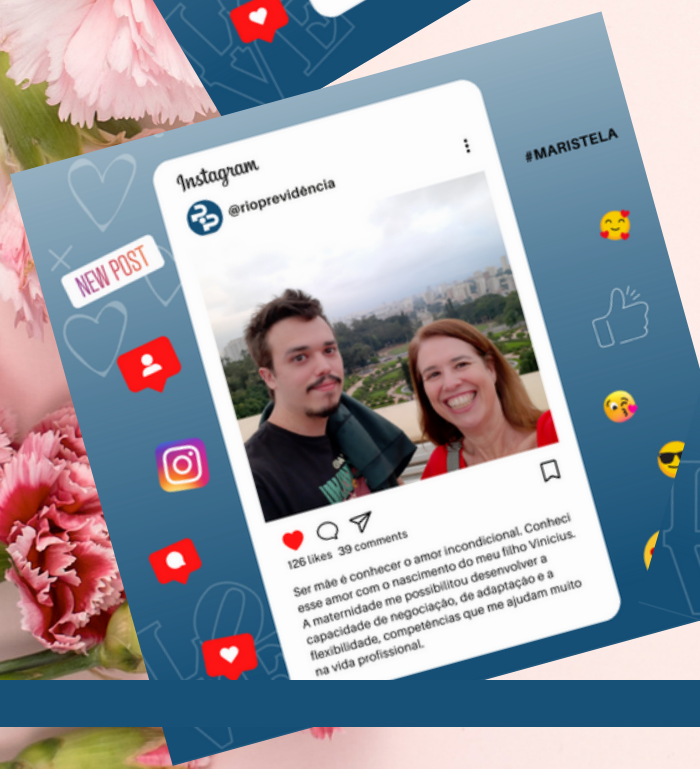
Servidores homenageiam mães com fotos e mensagens

Se há tipos de amor, o maior é o amor materno. Aquele que aglutina carinho, afeto e proteção, onde é impossível mensurar a plenitude dos sentimentos bons entre mães e filhos.

Foi com essa identidade de amor que a **Gerência de Recursos Humanos do Rioprevidência (GERRH)** celebra as mamães, dos deles e delas, incluindo os pets, por que não? Enfim, de todos que nutrem o amor, como sentimento nobre e maior.

E é com belos registros de imagens e mensagens, formando verdadeiro mosaico de amor permanente, que passamos a exibir a seguir.









Uma oração para àquela que nos permitiu a vida.

“Agradeço, Ó Deus, pela mãe que me deste!
Sua presença serena inspira-me
confiança; seu serviço constante ensina-
me a amar; sua vivência simples desperta-
me para a fé; seu olhar profundo inspira-
me bondade; sua ternura leva-me a
acolher; seu semblante tranquilo fala-me
do teu rosto materno, Ó Deus!

Arraiá RP, bom demais, só!

Véspera de São João, dia 23 de junho, diretoria, servidores e colaboradores do Rioprevidência celebraram ao som de fôrrê, a nossa Festa Junina.

Organizada pelas colegas Denise Pinheiro (EER) e Vanessa Pereira (CERRH), a tradicional celebração teve quitutes variados e muito fôrrê pé de Serra, sob uma ornamentação de bandeirinhas, balões estilizados e muita animação registrada nos diversos cliês da galera. Confira alguns:





Da animação, constou também o resultado do setor do RP com melhor ornamentação. E o prêmio foi para: galera da Agência Centro, representada pela colega Suzi.



RP Cultural promove palestra para a pessoa idosa

por C. Henrique

O RP Cultural promoveu, no dia 27 de junho, palestra sobre **Proteção e Saúde da Pessoa Idosa em Foco**, no auditório do Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), na Tijuca, Zona Norte do Rio. Ministrada por Rubens Mendonça, conselheiro do CREFITO, o encontro teve o objetivo de promover a conscientização da sociedade para a relevância de tratar bem os nossos entes queridos idosos.

Segundo Carmen Dysarz, gestora do RP Cultural, o evento reuniu cerca de 80 pessoas, entre presencial e virtual, e tratou, no primeiro momento, de orientações sobre as formas de crime mais comuns em relação a pessoa idosa, destacando a importância da denúncia para os devidos órgãos, como Defensoria Pública, Polícias e Ouvidorias das instituições, onde são registradas violações.

O segundo momento abordou os cuidados que a pessoa idosa deve ter para evitar quedas, como a retirada de tapetes, ou pelo menos sua fixação ao chão, o cuidado com o tipo de calçado usado.

Dysarz destacou duas frases importantes, da palestra, e dita várias vezes, "envelhecer não é doença" e a outra "velhice não dói, sem tem dor é doença e tem que cuidar". Ao final houve uma apresentação de Dança Sênior, que movimentou e contagiou a plateia.



Evento reuniu cerca de 80 pessoas, entre presencial e virtual, e aconteceu no auditório do Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO), na Tijuca, Zona Norte do Rio.

ENVIE SEU ARTIGO

**RP EM FOCO - REVISTA DO RIOPREVIDÊNCIA DE
CONTEÚDO EXCLUSIVAMENTE INSTITUCIONAL**

ENVIE E-MAIL PARA
comunicacao@rioprevidencia.rj.gov.br

